

Klekim Administração e Participação S.A.

CNPJ 61.591.780/0001-86 - NIRE 35.300.263.162

EDITAL DE ADIAMENTO E RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Fica aditada a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Extraordinária (AGO/AGE), originariamente convocada para realizar-se no dia 20 de outubro de 2025, e por este Edital reconvocada para realizar-se no dia 24 de novembro de 2025 às 14:30 horas em primeira convocação, respeitados o quórum legal, e às 15:00 horas em segunda convocação, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, conjunto 4A, São Paulo - SP, com qualquer número de presen- tes, com a seguinte ordem do dia: Ordem do Dia 1. Apresentação do Relatório do Administrador, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024; 2. Deliberação sobre a destinação do resultado apurado nos referidos exercícios; 3. Eleição de Diretoria com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027; 4. Informações sobre a proposta para a venda do imóvel situado na Rua da Figueira, 267, bairro do Brás, São Paulo - SP; 4. Informações sobre o andamento da implantação do loteamento de área da Fazenda Aya, no município de Suzano-SP, em parceria com a empresa EMAIS URBANISMO E INCOR- PORAÇÕES LTDA, objeto das matrículas nºs 78.764, 78.765, 78.766, 78.767 e 78.768, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Suzano – SP, e resultados da parceria; 5. Outros assuntos de interesse geral da Sociedade que não im- plicarem em modificação estatutária ou matérias que envolvam quórum especial. Disposições Gerais: Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia, inclusive o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e De- monstrações de Resultados, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, desde a data desta publicação, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Instalação da AGO: As assembleias ordinária e extraordinária instalar-se-ão em primeira convocação mediante a presença do número legal de acionistas, e em se- gunda convocação com qual número de acionistas presentes. São Paulo, 14 de outubro de 2025. A Diretoria

MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A.

CNPJ/ME nº 15.519.353/0001-70 - NIRE 35300437802

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 27/10/2025

Ficam convocados os Acionistas da Mendelics Análise Genômica S.A. ("Companhia") a se reunirem em AGE ("Assembleia"), a ser realizada no dia 27/10/2025 às 11h, por sistema de videoconferência do Google Meet, conforme link a ser disponibilizado em até 1 dia antes da Assembleia, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), examinar, discutir e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Contratação de um financiamento junto ao BNDES com a finalidade e condições descritas no Manual de Participação que se encontra à disposição dos acionistas na sede da Companhia. (ii) Autorizar os diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. Informações Gerais: 1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia, ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, e na pasta indicada no Manual de Participação que será enviado oportunamente. 2. Os Acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos de identidade. Caso desejem ser representados na Assembleia por procurador, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do Art. 126, §1º, da Lei das S.A. e da legislação aplicável, com poderes especiais, e documento de identidade e CPF do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica, cópias do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Laércio José de Lucena Cosentino (Presidente do Conselho de Administração), David Schlesinger (Membro do Conselho de Administração), João Paulo Vasco Piores Baptista (Membro do Conselho de Administração), André Valim (Membro do Conselho de Administração), Thomaz Conde (Membro do Conselho de Administração), Juliana Tubino (Membro do Conselho de Administração)

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 61.351.532/0001-68 NIRE 35.300.052.463

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 6 de novembro de 2025, às 11 horas ("AGE" ou "Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Ten Meetings" ("Plataforma Di- gital"), considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, es- tado de São Paulo, na Rua Vicente Antônio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP 02.955-080, sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância ("Boletins de Voto"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezemb- ro de 1975, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução da Comissão de Valores Mobili- ários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("BVD") e "Resolução CVM 81", respectivamen- te), a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: consignar a abertura do prazo para o exercício, pelos Acionistas, do direito de preferência de adquirir ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, de emissão da MKS Soluções Integradas S.A., subsidiária integral da Companhia, na proporção de suas res- pectivas participações no capital social da Companhia, em decorrência da venda, pela Companhia, de tais ações ao Camagari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, pelos mesmos preços e condições descritos em fato relevante datado de 23 de setembro de 2025. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Os documentos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações, e pela Resolução CVM 81 foram divulgados nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>), e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.azevedotravassos.com.br/>) nesta data e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL:** A Assem- bleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital. Os acionistas que deseja- rem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/372382790> preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE (ou seja, até o dia 4 de novembro de 2025, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado a acessar a Plataforma Digital por meio do *login* e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu re- presentante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereço de e-mail; e ii) ser acompanhada dos documentos necessários a participação na Assembleia (conforme detalhada no item "Documentos para Participação em Assembleia" abaixo). No caso de procurador ou representante legal, este deverá realizar o seu Cadastro no endereço <https://assembleia.ten.com.br/372382790>. Em seguida, deverá registrar cada acionista representado e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado anteriormente. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e deverá providenciar, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos exi- gidos. O procurador ou representante legal que não apresentar mais de um acionista poderá votar na As- sembleia apenas pelos acionistas cuja habilitação tenha sido confirmada pela Companhia. Válida a sua condi- ção e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo aci- onista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Inves- tidores, por meio do e- [mail investidores@azevedotravassos.com.br](mailto:investidores@azevedotravassos.com.br), com até 3 hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionis- tas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. Os acionistas que participarem da AGE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGE, e assinantes da respectiva ata e do livro de pre- sença, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. **BVD:** O acionista poderá também participar da AGE via BVD, conforme instruções detalhadas contidas no próprio documento, bem como nos termos descritos a seguir: i) via envio de instruções de preenchimento do BVD aos seus agentes de custódia, no caso dos aci- onistas titulares de ações depositadas em depositário central; ii) via envio de instruções de preenchimento do BVD ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionis- tas titulares de ações depositadas no escriturador; ou iii) via envio de BVD devidamente preenchido diretamen- te à Companhia, conforme orientações constantes do próprio boletim, nos termos da Resolução CVM 81. O BVD, quando enviado diretamente à Companhia, deverá ser acompanhado de toda a documentação do acionista para participação na Assembleia (conforme detalhada no item "Documentos para Participação em Assembleia" abai- xo) e de qualquer outra documentação indicada no próprio BVD, e recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 2 de novemb- ro de 2025 (inclusive). O BVD deverá ser enviado exclusivamente por meio da Plataforma Digital no endereço <https://assembleia.ten.com.br/372382790>. **DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:** a) no caso de acionista pessoa física, documento de identidade com foto e, no caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, o último Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento Consolidado e demais documentos soci- tários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do respectivo re- presentante; e b) para fins de comprovação da titularidade de suas ações, comprovante emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia conforme suas ações estejam ou não deposi- tadas em depositário central. Caso o acionista deseje ser representado na AGE por meio de procurador, observa- dos os termos e condições da Lei das Sociedades por Ações, além dos documentos mencionados acima, deverá apresentar o original ou cópia autenticada do respectivo instrumento de mandato vigente e devidamente assina- do com sua firma reconhecida, acompanhado do documento de identidade com foto do(s) respectivo(s) procu- rador(es). **INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONSELHO FISCAL:** Nos termos do art. 5º, I-A da Resolução CVM 81, a Companhia informa aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presen- te data e que a sua instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% (dois por cento) do total de ações da Companhia com direito a voto (artigo 161, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme em vigor). Caso instalado o Conselho Fiscal, pro- ceder-se-á à eleição de seus membros. **AGE DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitin- do a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa mo- dalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribui para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a trans- parência e o direito de voto dos acionistas.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Josedir Barreto dos Santos Beisl
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35300352858 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de outubro de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pais Leme, 524, 4º andar, sala 1, bairro Pinheiros, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas represen- tando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totali- dade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redu- ção do capital social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumá- rio conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Aprovar a redução do capital social da Compaa- nhia, por ser excessivo em relação às atividades constantes em seu objeto social, em conformidade com o dis- posto no artigo 173 da LSA, no montante de até R\$ 237.000.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões de reais), conforme valores finais e condições a serem confirmados em nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada para confirmar o valor da redução o capital social e forma de pagamento ("AGE"), após o cumprimento do prazo de oposição de credores, que passa a correr da publicação da presente ata; **(iii)** Consignar que, em decorrência da deliberação acima, sujeito a confirmação na AGE, o capital social da Companhia passará de R\$ 2.124.976.351,03 (dois bilhões, cento e vinte e quatro milhões, novecentos e sete- nta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos), para o valor de R\$ 1.887.976.351,03 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos), valor este a ser confirmado na AGE, após o cumprimento do prazo de oposição de credores; **e (iv)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando a publicação da presente ata para cumprimento do disposto no artigo 174 da LSA. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assem- bleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 17 de outubro de 2025. **Assinaturas:** Waldo Edwin Pérez Lesko- var, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.**, por Waldo Edwin Pérez Leskovar; e **(2) SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio, Waldo Edwin Pérez Leskovar - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, e Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.

NOVA CARLOS GOMES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A.

CNPJ 23.813.384/0001-67 - NIRE 35300526970

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local. No dia 09 de outubro de 2025, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Pau- lo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º Andar - Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000. **2. Convo- cação e Presença.** Dispensada a convocação ante a presença da totalidade dos acionistas detentores do direito de voto da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **3. Mesa.** Os traba- lhos foram presididos pela Sra. **Rafaella Nogueira de Carvalho Corti**, que convidou a mim, Sra. **Sigrid Amanti- no Barcelos**, para secretariá-los. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: *(i)*. Redução do capital social da Companhia em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social; e *(ii)*. Autorizar os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a prática dos atos relacionados a redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações.** Feitos os debates prévios e cumpridas todas as formalidades legais, foi colocada em votação os itens da Ordem do Dia, sendo adotada, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, as se- guintes deliberações: *(i)* Por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, as acionistas aprov- am, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), passando o capital social ~~de~~ **R\$ 3.254.922,00** (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais **para** R\$ 1.754.922,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais), dividido em 154.923 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1.599.999 (um milhão, quinhentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) ações preferenciais, sem valor nominal. *(ii)* Em virtude da redução de capital social, o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 4º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 1.754.922,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais), dividido em 154.923 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1.599.999 (um milhão, quinhentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) ações preferen- ciais, sem valor nominal**". *(iii)* As acionistas autorizam os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a prática dos atos relacionados a redução do capital social ora deliberada e aprova- da. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata que, lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, encerrando-se a reunião. **7. Assinaturas.** Mesa: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti (presidente) e Sigrid Amantino Barcelos (secretária). Acionistas: Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda por sua Administradora Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, e por sua Procuradora Sigrid Amantino Barcelos; e Jasper Empreendimentos Imobiliários Ltda por seu Administrador Fernando Goldsztein. **Assinatura Ele- trônica.** As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anui, autoriza, aceita e reconhece como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empre- sarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Nor- mativa nº 81, de 2020. São Paulo, 09 de outubro de 2025. **Mesa: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti - Presi- dente, Sigrid Amantino Barcelos - Secretária. Acionistas Presentes: GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDI- MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - Rafaella Nogueira de Carvalho Corti - Administradora, Sigrid Amantino Barcelos - Procurador, JASPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Fernando Goldsztein - Administrador.

CAP TC TORRES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 34.878.487/0001-21 - NIRE 35.300.541.570

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de setembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 09 dias de setembro do ano de 2025, às 10:00, na sede social da **CAP TC TOR- RES E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, sita à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º Andares, Itaim Bibi, CEP 04.534-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de con- vocação em face da presença de acionistas detentores de totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia, de forma a refletir eventual novo número de ações que represente seu capital social, como consequê- ncia da modalidade de pagamento escolhida; e **(iii)** a autorização à administração da Companhia para tomar as possíveis medidas que sejam necessárias para efetivar as deliberações tomadas em Assembleia perante tercei- ros. **5. Deliberações:** Após exame das matérias descritas na ordem do dia, sendo autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o artigo 130, §º 1/6 da Lei das S.A., os Acionis- tas da Companhia aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** A realização de um pa- gamento de resgate de ações, com início em agosto do ano corrente; **(iii)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir eventual novo número de ações que represente seu capital social, como consequê- ncia da modalidade de pagamento escolhida; e **(iii)** a autorização à administração da Companhia para tomar as possíveis medidas que sejam necessárias para efetivar as deliberações tomadas em Assembleia perante tercei- ros. **5. Deliberações:** Após exame das matérias descritas na ordem do dia, sendo autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o artigo 130, §º 1/6 da Lei das S.A., os Acionis- tas da Companhia aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** A realização de um pa- gamento de resgate de ações, com início em agosto do ano corrente; **(iii)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma que o Capital Social da Companhia não sofre redução nem qual- quer outro tipo de alteração, permanecendo no valor de R\$ 2.310.879.018,00 (dois bilhões, trezentos e dez mi- lhões, oitocentos e setenta e nove mil e dezoito reais). **5.1.3.** Em decorrência do Resgate e, portanto, do cancela- mento das 3.300.000 (três milhões e trezentas mil ações), o número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do Capital Social da Companhia é reduzido ~~de 4.466.618.324 (quatro bilhões, quatro- centas e sessenta e seis milhões, seiscentas e dezoito mil, trezentas e vinte e quatro) para 4.463.318.324 (quatro bilhões, quatrocentas e sessenta e três mil, trezentas e dezoito mil, trezentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.~~ **5.1.4.** O número de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, re- presentativo de parcela do Capital Social da Companhia, contudo, não sofre quaisquer alterações, permanecendo em 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **5.1.5.** Ratifi- ca-se o pagamento já realizado no mês de agosto do ano corrente, tal como são ratificadas todas e quaisquer ou- tras medidas já tomadas pela Companhia no sentido de levar adiante a realização do pagamento, dando-se efeito retroativo à deliberação ora realizada nos termos dos subitens anteriores deste item 5.1. **5.2.** Em razão da realiza- ção do Resgate, conforme delineado no item 5.1.1, acima, faz-se necessário alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para que possa a refletir o número reduzido de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de seu capital social. Passa, portanto, referido artigo, a vigorar com a seguinte nova redação: "**Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.310.879.018,00 (dois bilhões, trezentos e dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil e dezoito reais), dividido em 4.463.318.324 (quatro bilhões, quatro- centas e sessenta e três mil, trezentas e dezoito mil, trezentas e vinte e quatro) ações ordinárias e 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal**". **5.3.** Por fim, os Acio- nistas deliberaram por autorizar a administração da Companhia, na forma como deve ser representada, a prati- car todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui tomadas, desde o registro desta Ata de Assem- bleia Geral no competente registro do comércio, até eventuais alterações cadastrais em órgãos da administração fiscal que sejam necessárias. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Daniel Lafer Matandos – Presidente – e Carolina de Farias Vilela – Secretária. **Acionistas presentes:** **CAP TC – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (ordinário), **Fernando Diez Viotti, Daniel Lafer Matandos e Ca- rolina de Farias Vilela** (preferenciais). *Certifico-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, ar- quivado na sede da Companhia.* São Paulo/SP, 09 de setembro de 2025. **Mesa:** Daniel Lafer Matandos - Presiden- te, Carolina de Farias Vilela - Secretária. **Acionistas Presentes:** **CAP TC – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** Por: Fernando Diez Viotti, Daniel Lafer Matandos, Carolina de Farias Vilela. Fim da folha de assi- naturas integrante da ata lavrada da ata da assembleia geral extraordinária da CAP TC Torres e Participações S.A., realizada aos 09 de setembro de 2025, às 10hrs00min.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0A42-C9BD-ED7B-ADDA> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A42-C9BD-ED7B-ADDA



Hash do Documento

B78A7AAEEF404722445081E6B752AFF8306A20FAF9D07DFB64FC4E053B83226E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2025 é(são) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 18/10/2025 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

